

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO Nº 3332 / 2026

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a realização de **01 (um) show musical**, com duração aproximada de **02h00min (duas horas)**, a ser apresentado no dia **08 de fevereiro de 2026**, com início previsto para **17h30min**, na localidade de **Santa Cruz**, município de **Aracruz/ES**, como parte integrante da programação oficial da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**.

A atração artística será contratada por meio da empresa **JBL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 44.429.088/0001-37**, responsável legal pela representação artística e pela execução do espetáculo.

O valor da contratação será de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, abrangendo o cachê artístico, eventuais custos de direitos autorais (ECAD), despesas operacionais e demais encargos necessários à realização do espetáculo musical.

A contratação visa fortalecer a programação cultural do Município de Aracruz, promovendo o acesso democrático à música ao vivo, incentivando a participação da população e dos visitantes, fomentando a economia local e valorizando manifestações culturais, alinhando-se aos objetivos da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, evento de grande relevância turística e cultural para o Município.

1. INTRODUÇÃO

A **Temporada de Verão** realizada no município de **Aracruz/ES** configura-se como uma das principais ações do calendário turístico e cultural municipal, desempenhando papel estratégico na promoção do lazer, do turismo e da valorização das manifestações culturais durante o período de alta temporada. O evento reúne moradores e visitantes nos balneários, localidades e espaços públicos do município, fortalecendo a identidade cultural local e contribuindo diretamente para a dinamização da economia, especialmente nos setores de comércio, serviços e turismo.

Nesse contexto, a oferta de atrações artísticas de qualidade é fundamental para o êxito da programação, uma vez que apresentações musicais de reconhecida aceitação popular ampliam o fluxo de moradores e visitantes, aumentam o tempo de permanência do público nos locais de realização dos eventos e potencializam a



atratividade turística do município. A música, enquanto linguagem artística de amplo alcance social, promove a integração de diferentes públicos, estimula a convivência comunitária e enriquece a experiência cultural e turística proporcionada por Aracruz.

Diante disso, insere-se a contratação da **Banda TESTINHA** para apresentação na localidade de **Santa Cruz**, como parte integrante da programação oficial da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, contribuindo para a descentralização das atrações, a valorização dos espaços turísticos do município e o fortalecimento da programação cultural voltada tanto à população local quanto aos visitantes, em consonância com as diretrizes da política pública municipal de turismo e cultura.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO BANDA TESTINHA

A contratação da **Banda Testinha** mostra-se necessária para a adequada execução da programação oficial do **Verão Aracruz 2026**, especialmente na localidade de **Santa Cruz**, espaço que recebe expressivo fluxo de moradores e visitantes durante o período de alta temporada. A presença de atrações musicais de reconhecida aceitação popular é fundamental para garantir a atratividade do evento, ampliar o fluxo turístico e proporcionar opções qualificadas de lazer e entretenimento à população.

Conforme demonstrado na documentação de comprovação de notoriedade anexada aos autos, a Banda Testinha possui trajetória consolidada no cenário musical capixaba, ampla aceitação do público e histórico de apresentações em eventos públicos, festivais regionais e programações promovidas por Prefeituras, evidenciando sua relevância artística e capacidade de atrair público.

Seu repertório dialoga diretamente com o perfil do público frequentador dos eventos de verão, contribuindo para a animação do espaço público, a permanência do público no local e a valorização da programação cultural oferecida pelo Município.

A escolha da atração atende, ainda, à diretriz de oferecer diversidade musical e qualidade artística, elementos essenciais para o sucesso do evento e para a consolidação de Aracruz como destino turístico durante o período de verão. A música sertaneja, gênero amplamente difundido e de grande alcance social, favorece a integração de diferentes faixas etárias e públicos, fortalecendo o caráter democrático da programação.



Além do aspecto cultural, a contratação da referida atração gera impactos positivos na economia local, ao estimular o consumo nos setores de comércio, serviços, alimentação e demais atividades ligadas ao turismo. A realização do show na localidade de **Santa Cruz** também contribui para a descentralização das ações culturais do Município, promovendo equilíbrio territorial da programação e ampliando o acesso da população às atividades culturais.

Dessa forma, a contratação da **Banda Testinha** revela-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, viabilizando a execução de uma programação cultural atrativa, democrática e compatível com os objetivos institucionais da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, bem como com as diretrizes do **Verão Aracruz 2026**.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A contratação de shows e apresentações artísticas se insere no contexto das exceções previstas na Lei 14.133/2021, em especial no que se refere à dispensa de licitação para contratação de artistas consagrados e eventos de caráter cultural, nos termos do artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o dispositivo legal que permite essa modalidade quando a escolha da empresa ou artista não implicar em contratação com preços excessivos e quando se tratar de eventos de natureza cultural ou artística com reconhecimento da qualidade e relevância do contratado.

4. ESTUDOS DE VIABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

A contratação do show musical da **banda Testinha**, **banda local**, como atração integrante da programação do **Verão Aracruz 2026**, foi precedida de análise quanto à **viabilidade técnica, econômica, jurídica e sustentável**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à escolha da solução mais adequada ao interesse público.

4.1 Viabilidade Técnica

O evento contará com infraestrutura adequada para a realização de apresentações musicais em espaço público, incluindo **palco, sistema de sonorização, iluminação, fornecimento de energia elétrica e apoio operacional**, assegurando condições



técnicas compatíveis com as exigências da atração artística e com a segurança do público na localidade de **Santa Cruz**, município de **Aracruz/ES**.

4.2 Viabilidade Econômica

Sob o aspecto econômico, o valor global da contratação, fixado em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, abrange o **cachê artístico**, eventuais custos de direitos autorais (ECAD), despesas operacionais e demais encargos necessários à execução do espetáculo, mostrando-se compatível com os valores praticados no mercado regional para apresentações de porte semelhante. O investimento justifica-se pelo retorno social, cultural e econômico proporcionado pelo evento, especialmente pela movimentação do comércio, do turismo e dos serviços locais durante o período de alta temporada.

4.3 Viabilidade Jurídica

A contratação será formalizada com a **empresa representante da banda Testinha**, caracterizada como **banda local**, conforme documentação comprobatória constante dos autos. Trata-se de hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição, estando o processo devidamente instruído com a documentação legal exigida.

4.4 Sustentabilidade

A realização do evento observa os princípios da **sustentabilidade social, cultural e econômica**, promovendo o acesso democrático à cultura, a valorização das manifestações musicais locais e o fortalecimento da economia criativa do Município. Serão adotadas práticas voltadas à organização adequada do espaço público e ao incentivo da cadeia produtiva local, contribuindo para o **desenvolvimento sustentável do Município de Aracruz**.

5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município de **Aracruz** apresenta, durante o período da alta temporada de verão, expressivo aumento no fluxo de moradores e visitantes em suas localidades turísticas, especialmente nas áreas onde se concentram as atividades do **Verão Aracruz 2026**, o que demanda a ampliação e qualificação da oferta de ações culturais, turísticas e de lazer. Nesse contexto, a realização do evento configura-se como ação estratégica para



organizar e potencializar o uso dos espaços públicos, promovendo entretenimento, convivência social e desenvolvimento econômico.

Atualmente, observa-se a necessidade de fortalecimento da programação cultural com atrações musicais de reconhecida aceitação popular, capazes de atrair público, assegurar a regularidade das atividades e garantir diversidade artística ao longo do evento. A ausência ou insuficiência de atrações desse porte pode resultar em menor engajamento do público, redução do tempo de permanência dos visitantes e diminuição dos impactos positivos sobre o comércio e os serviços locais.

Diante desse cenário, a inclusão do show da **banda Testinha, banda local**, na programação oficial do **Verão Aracruz 2026**, na localidade de **Santa Cruz**, surge como medida adequada para suprir a demanda por entretenimento de qualidade, contribuir para a descentralização das atrações culturais e atender às expectativas do público frequentador, alinhando-se às diretrizes da política pública municipal de turismo e cultura.

6. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado para a contratação da **banda Testinha**, banda local, foi definido com base em pesquisa de preços realizada por meio da análise de notas fiscais recentes e publicações oficiais de contratações públicas, constantes nos documentos anexados aos autos, referentes a apresentações musicais de características, porte, duração e período sazonal semelhantes.

Foram consideradas, especialmente, **notas fiscais eletrônicas e extratos de inexigibilidade de licitação** que demonstram a prática recorrente de valores compatíveis com o mercado regional para apresentações da banda Testinha, com destaque para contratações realizadas por entes públicos municipais durante a alta temporada de verão, conforme exemplos abaixo:

- Nota Fiscal referente à apresentação da **banda Testinha**, realizada em evento público no Município de Linhares/ES, no contexto da programação do Verão 2026, com valor contratado de **R\$ 35.000,00**, conforme documento fiscal emitido pela empresa **JBL Produções e Eventos LTDA**

;



- Nota Fiscal referente à apresentação da **banda Testinha** no Balneário de Pontal do Ipiranga, Município de Linhares/ES, em evento promovido pelo Poder Público Municipal, no valor de **R\$ 35.000,00**, conforme documentação fiscal constante dos autos

- Nota Fiscal de serviços referente à apresentação da **banda Testinha** no evento “Serra Folia”, realizado no Município da Serra/ES, no valor de **R\$ 35.000,00**, evidenciando a prática de valores superiores em eventos de maior porte e complexidade logística

As contratações mencionadas apresentam similaridade quanto à natureza pública do evento, duração do espetáculo, perfil do público atendido e realização em período de alta temporada, constituindo parâmetro adequado, atual e confiável para a estimativa do valor da contratação pretendida.

Ressalta-se, entretanto, que, no caso específico do **Verão Aracruz 2026**, a apresentação ocorrerá em evento itinerante, com estrutura disponibilizada pelo Município e logística simplificada, fatores que impactam positivamente na redução de custos operacionais e de deslocamento.

Dessa forma, considerando os valores efetivamente praticados pela banda Testinha em contratações públicas recentes, bem como as características específicas do evento a ser realizado no Município de Aracruz/ES, o custo estimado foi fixado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor compatível com o mercado regional, vantajoso para a Administração Pública e plenamente alinhado aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na alínea “b”, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.



Todavia, a contratação da **banda Testinha, banda local**, por meio de sua empresa representante, pelo valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, não comporta parcelamento, uma vez que se trata de uma única apresentação artística, a ser realizada no âmbito da programação oficial da **Temporada de Verão de Aracruz 2026**, cuja natureza é unitária, indivisível e integrada.

O serviço a ser prestado consiste em uma performance musical única, com início, meio e fim definidos, envolvendo a preparação técnica, a execução do show e o cumprimento integral das obrigações contratuais em um único ato. O eventual fracionamento do objeto inviabilizaria a execução adequada do serviço e comprometeria a eficiência, a continuidade e a qualidade da apresentação artística.

Ademais, a contratação decorre da representação artística da banda **Testinha pela** empresa contratada, circunstância que inviabiliza a divisão do objeto ou a realização de competição por partes, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição inerente às contratações artísticas.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada de forma integral, assegurando a execução do objeto conforme planejado, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

8. CONSTATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação da **banda Testinha**, representada pela empresa **JBL Produções e Eventos LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.429.088/0001-37**, no âmbito da programação do **Verão Aracruz 2026**, apresenta relação direta com outras ações e contratações necessárias à plena execução do evento, as quais se mostram correlatas e interdependentes ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Dentre as principais interdependências, destacam-se a contratação e/ou disponibilização de infraestrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação, fornecimento de energia elétrica, bem como a atuação de equipes de apoio operacional, segurança, limpeza urbana e ordenamento do espaço público. Tais serviços são essenciais para garantir condições técnicas adequadas à realização do espetáculo e a segurança do público na localidade de **Santa Cruz**, município de Aracruz/ES.



Verifica-se, ainda, a necessidade de articulação com outros órgãos e secretarias municipais, tais como segurança pública, saúde, fiscalização e comunicação institucional, de modo a assegurar a organização do evento, a divulgação adequada da programação e o atendimento de eventuais demandas durante a realização do show.

Ressalta-se que a execução do objeto está condicionada à compatibilidade com o cronograma geral do **Verão Aracruz 2026**, evitando sobreposição de atrações e assegurando equilíbrio e distribuição adequada das apresentações nas diferentes localidades e espaços contemplados pela programação do evento.

Dessa forma, constata-se que a contratação da **banda Testinha**, por meio da empresa **JBL Produções e Eventos LTDA**, integra um conjunto de ações planejadas e interdependentes, cuja execução coordenada é fundamental para o êxito do evento, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução do objeto proposto, referente à contratação da **banda Testinha**, **banda local**, representada pela empresa **JBL Produções e Eventos LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.429.088/0001-37**, para apresentação na localidade de **Santa Cruz**, durante a programação do **Verão Aracruz 2026**, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas, técnicas e operacionais:

- a) Formalização do processo administrativo de contratação, com a devida instrução dos autos, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda, justificativas, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;
- b) Obtenção das autorizações administrativas competentes, bem como manifestação favorável da autoridade superior quanto à conveniência e oportunidade da contratação;
- c) Celebração do contrato ou instrumento equivalente com a empresa **JBL Produções e Eventos LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.429.088/0001-37**, observadas as cláusulas legais, prazos, obrigações, penalidades e condições de execução;



- d) Planejamento e organização da logística do evento, incluindo definição de data, horário, local, estrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação e fornecimento de energia elétrica;
- e) Articulação com os órgãos de segurança pública, Corpo de Bombeiros, serviços de saúde, fiscalização e limpeza urbana, visando garantir a segurança, a ordem e o bom funcionamento do evento;
- f) Acompanhamento e fiscalização da execução contratual pela equipe designada, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas e a qualidade da apresentação artística;
- g) Adoção de medidas voltadas à sustentabilidade, à organização do espaço público e à orientação do público quanto ao descarte adequado de resíduos;
- h) Após a realização do evento, emissão de relatório de execução e atesto do serviço prestado, para fins de liquidação e pagamento.

As providências elencadas são essenciais para garantir a execução eficiente do objeto, o atendimento ao interesse público e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do show da **banda Testinha**, representada pela empresa **JBL Produções e Eventos LTDA**, na localidade de **Santa Cruz**, no dia **08 de fevereiro de 2026**, durante a programação do Verão Aracruz 2026, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, poderá gerar impactos ambientais de caráter temporário e controlável, comuns a eventos realizados em espaços públicos com concentração de público.

Dentre os possíveis impactos, destacam-se a geração de resíduos sólidos, o aumento pontual do consumo de energia elétrica e a utilização intensiva do espaço público durante o período do evento. Tais impactos, entretanto, não possuem caráter permanente e podem ser mitigados por meio da adoção de ações preventivas e corretivas adequadas.

Para minimizar os impactos ambientais, serão adotadas medidas como a organização adequada do espaço do evento, o apoio às ações de limpeza urbana antes, durante e



após a realização do show, a disponibilização de pontos de coleta de resíduos e a orientação ao público quanto ao descarte correto do lixo. Sempre que possível, será incentivado o uso racional de energia elétrica e a preservação das áreas naturais do entorno.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais associados à contratação são de baixa magnitude, reversíveis e compatíveis com a natureza do evento, não comprometendo o meio ambiente nem o interesse público, desde que observadas as medidas de mitigação previstas, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato observará os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle dos resultados. A gestão será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que atuará como gestor do contrato. Poderá ser designado fiscal técnico para acompanhamento dos aspectos artísticos, operacionais e logísticos relacionados à apresentação da banda.

O processo de gestão incluirá:

- acompanhamento contínuo da execução;
- verificação de conformidade quanto a horário, estrutura e equipe técnica;
- registro de ocorrências;
- atuação preventiva;
- comunicação formal com a contratada;
- elaboração de relatório final pós-evento.

12. ANÁLISE DE RISCO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A execução do objeto referente à contratação da **banda Testinha**, representada pela empresa **JBL Produções e Eventos LTDA**, para apresentação na localidade de **Santa Cruz**, no dia **08 de fevereiro de 2026**, durante a programação do Verão Aracruz 2026, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, envolve riscos inerentes à realização de eventos em espaços públicos, os quais foram previamente



identificados e analisados, com a definição de medidas de mitigação compatíveis com a natureza do evento.

Risco de cancelamento ou não realização do show:

Mitigação: formalização de contrato ou instrumento equivalente contendo cláusulas específicas quanto às obrigações das partes, penalidades aplicáveis, possibilidade de remarcação da apresentação ou adoção de providências alternativas, bem como acompanhamento prévio da agenda da atração artística.

Risco operacional e técnico:

Mitigação: planejamento antecipado da logística do evento, disponibilização de equipe técnica qualificada, realização de testes prévios de sonorização, iluminação e fornecimento de energia elétrica, além da fiscalização da montagem e desmontagem da estrutura.

Risco à segurança do público:

Mitigação: articulação com os órgãos de segurança pública, Corpo de Bombeiros, serviços de saúde e equipes de apoio, definição de plano de segurança compatível com o porte do evento e organização adequada do fluxo de público no local da apresentação.

Risco financeiro:

Mitigação: análise prévia da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços e documentação comprobatória constante dos autos, bem como controle orçamentário e acompanhamento da execução financeira do contrato.

Risco ambiental:

Mitigação: organização adequada do espaço público, apoio às ações de limpeza urbana antes, durante e após o evento, orientação ao público quanto ao descarte correto de resíduos e adoção de práticas que minimizem impactos ambientais.

Dessa forma, verifica-se que os riscos identificados são **administráveis e mitigáveis**, não comprometendo a execução do objeto nem o interesse público, estando a contratação em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da responsabilidade administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



13. MAPA DE RISCOS

O mapeamento de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e gerenciar eventuais riscos que possam impactar a contratação e a execução do show musical, abrangendo aspectos operacionais, técnicos, climáticos e contratuais.

Os riscos identificados serão analisados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto potencial, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas adequadas durante as fases de planejamento, execução e fiscalização do contrato.

A gestão dos riscos será realizada de forma contínua pela Administração Municipal, com acompanhamento do fiscal do contrato, visando assegurar a regularidade da execução, a mitigação de impactos e o sucesso da apresentação artística no **Verão Aracruz 2026**.

Objeto	A contratação da banda Testinha , representada pela empresa JBL Produções e Eventos LTDA , inscrita no CNPJ nº 44.429.088/0001-37, tem por objeto a realização de 01 (um) show musical no dia 08 de fevereiro de 2026 , com início previsto para 17h30min , na localidade de Santa Cruz , município de Aracruz/ES, durante o Verão Aracruz 2026, evento integrante da programação oficial do Município de Aracruz/ES, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) . A apresentação terá duração de 02 (duas) horas .
Equipe de Planejamento	Gerência de Eventos

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato

Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

RISCO 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade	(X) Baixa		





Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual.	Responsável	Gerente de Eventos/ Agente PPA
Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto		
Dano	Apresentação artística insatisfatória.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusulas ou Itens de obrigações da contratada e a forma de prestação do serviço.	Responsável	Secretário
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável	Gerente de Eventos/ Secretário
Risco 3 – CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto		
Dano	A recusa na assinatura do contrato causaria atrasos na divulgação da programação e obrigaria o Município de contratar outro artista com prazo mínimo e possível dispêndio de orçamento imprevisto.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Formalização da proposta e certificação de reserva da data do artista para o Município de Aracruz e agilidade no processo de contratação.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA E EQUIPE
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Contato com novos artistas e reformulação da programação do evento.	Responsável	SECRETÁRIO
Risco 4 – CONTRATADA NÃO EXECUTAR A APRESENTAÇÃO			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto		
Dano	Comprometimento da programação e frustração da legítima expectativa do público consumidor e dos comerciantes presentes no evento.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Assinatura do contrato e previsão no instrumento contratual das sanções em caso de quebra de contrato.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			



Ações	Aplicação das sanções previstas.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
--------------	----------------------------------	--------------------	------------------------------------

14. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas ao longo deste **Estudo Técnico Preliminar**, conclui-se que a contratação da banda **Testinha**, representada pela empresa **JBL Produções e Eventos LTDA**, para apresentação na localidade de **Santa Cruz**, no dia **08 de fevereiro de 2026**, como parte integrante da programação oficial da Temporada de Verão de Aracruz 2026, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, mostra-se tecnicamente viável, economicamente compatível, juridicamente adequada e ambientalmente sustentável.

A contratação atende ao interesse público ao fortalecer a programação cultural e turística do Município de Aracruz, ampliar as opções de lazer para a população e os visitantes, fomentar a economia local e valorizar as manifestações culturais, especialmente durante o período de alta temporada. O valor estimado da contratação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado regional para atrações de porte semelhante, observando-se os princípios da razoabilidade e da economicidade.

Verificou-se, ainda, que os riscos envolvidos são administráveis e mitigáveis, que a execução do objeto depende de ações interdependentes previamente contempladas no planejamento do evento, e que o modelo de gestão contratual assegura o adequado acompanhamento e a fiscalização da execução.

Diante do exposto, restam caracterizadas as condições necessárias para o prosseguimento da contratação da **banda Testinha**, por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, recomendando-se a continuidade dos trâmites administrativos pertinentes para a formalização do ajuste.

ETP ELABORADO POR:

Vanessa Figueiredo dos Santos Bergue – Coordenadora de Programação de Eventos

Aracruz/ES, 26 de janeiro de 2026.





CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900350031003500360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **26/01/2026 20:17**

Checksum: **CF8A301D1E40BF934165490A8100B6F3A08D8680C1953AE88D309B5B532EE363**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900350031003500360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.